

Processo nº 635264/2018

Interessado: Waldineide Alves dos Santos

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 112/CIND/SUIMIS/2019, e cancelar a LO nº 319427/2019, com validade em até 25/04/2022. O cancelamento dá-se por motivo de correção da atividade do Empreendimento, sendo assim, torna-se necessário o cancelamento desta licença. Informamos ainda que a referida licença já foi cancelada no sistema SIMLAM.

Cuiabá, 18 de novembro de 2019.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92fe77e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar